

Portaria nº 013/2021

Tucumã – PA, 01 de Junho de 2021.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE AO SERVIDOR, ANTÔNIO
AZEVEDO SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que Sr. **Antônio Azevedo Silva**, efetivo Municipal com ingresso através do Decreto nº **167/2002**, 05 de julho de 2002, com o cargo de **Servente**, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, posteriormente nomeado para o cargo de **Encanador** após aprovação em concurso público 001/2005 e, empossado para novo cargo no dia 01 de junho de 2006 através da Decreto nº **258/2006**, matrícula nº 080035-0, portador do RG: nº:6460771 PC/PA e do CPF: nº: 300.598.011-15.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária Por Idade para o Sr. **Antônio Azevedo Silva**, no cargo de **Encanador**, conforme preceituado pelo art. 40, § 1º inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal. Em conformidade o art. 12, III, “b” da Lei Municipal nº 563/2016 c/c o inciso III, alínea “b” do § 1º do art.40 da CF/88. Os proventos serão calculados nos termos do art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004, e proporcionais ao tempo de contribuição, sendo os mesmos reajustados nos moldes do § 8º do Art. 40 da CF/88 (redação dada pela EC n 41 – sem paridade). Proventos mensais no valor de R\$ 367,83 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos), majorando por força do previsto no § 2º o Art. 201, da CF/88, ao patamar do **Salário Mínimo** de R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 01 de junho de 2021.


Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT

Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N° 013/2021

Registrado e publicado nesta data, conforme art.
12 dos ADFT da LOM

Tucumã – PA, 01 / 06 / 2021


Instituto de Previdência do Município de Tucumã




CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado na data de hoje, a Portaria nº:013/2021 expedida pela Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, concedendo Aposentadoria Voluntária Por Idade ao servidor **Antônio Azevedo Silva**, atualmente no cargo de **Encanador**, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Industria , matrícula nº 080035-0, portador do RG: nº:6460771 PC/PA e do CPF: nº: 300.598.011-15.

Certifico ainda, que a referida Portaria foi publicada no quadro de avisos deste Instituto.

Por ser verdade, assino a presente Certidão, cumprindo-se, assim, o princípio de publicidade do disposto no Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1.988.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, em de 01 de junho de 2021.


Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT

Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N° 149/2021